

MUNICÍPIO DA SERTÃ**Aviso (extrato) n.º 11421/2026/2**

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da vila de Cernache do Bonjardim.

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU), da vila de Cernache do Bonjardim

O Presidente da Câmara Municipal da Sertã, Dr. Carlos Alberto de Miranda, torna público que foi aprovada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU), da vila de Cernache do Bonjardim, por deliberação da Assembleia Municipal da Sertã, na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2026, sob a proposta aprovada pela Câmara Municipal da Sertã, na reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026, em conformidade com o previsto no n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se torna público que a delimitação da ARU e ORU da vila de Cernache do Bonjardim encontra-se disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal: www.cm-serta.pt.

6 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Alberto de Miranda.

319996527